



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2020 de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino de rede municipal de educação e nas escolas e instituições de ensino da rede privada localizadas no Município de Itinga do Maranhão, até 02 de agosto de 2020 e prorroga o toque de Recolher até 27 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO a portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do centro de operações de emergência em saúde pública.

CONSIDERANDO, ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência;

CONSIDERANDO, que os indicadores das internações e atendimentos, relativos a outras síndromes gripais, comparando 2019 e 2020, demonstram a eficácia de medidas protetivas em favor das crianças e jovens;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 007/2020, de 15 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a suspensão das aulas da rede municipal e privada de ensino até 02 de agosto de 2020.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, que em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA

Art. 1º. – Fica prorrogada até 02 de agosto de 2020, a suspensão das aulas presenciais:

I – nas unidades de ensino da rede municipal de educação, do Município de Itinga do Maranhão;

II – nas escolas e instituições de ensino da rede privada localizadas no Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 2º - Ficam mantidas, até o dia 27 de junho de 2020, com vigência no território do Município, todas as disposições do Decreto Municipal nº 064 de 11 de maio de 2020, que regulamentou o toque de recolher.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 15 de junho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO EM 15/06/2020
15/06/2020
Gabinete do Prefeito

CARGO 006: VIGIA

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA	10	23.10.1960	APROVADO
002	FRANCISCO ALVES RODRIGUES FILHO	06	13.11.1960	APROVADO
003	MANUEL ARAUJO GOMES	05	01/12/1984	APROVADO

CARGO 007: RECEPCIONISTA

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	GÉSSICA PACHECO SOARES DE OLIVEIRA	7,0	02.10.1989	APROVADO
002	VANDINALVA ALVES DE CARVALHO	5,0	10.12.1984	APROVADO
003	PATRÍCIA EVANGELISTA GOMES	3,0	28.05.1996	APROVADO

CARGO 008: AUXILIAR OPERACIONAL (LAVANDERIA)

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	ROBSON FERNANDES BARBOSA DA SILVA	1,0	09/01/1989	APROVADO

CARGO 009: AUXILIAR OPERACIONAL (LIMPEZA)

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	LUIZA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	07	04/06/1966	APROVADO
002	ALCILENE DOS SANTOS BARROS	06	22/07/1964	APROVADO
003	ALDENIR AZEVEDO FEITOSA	01	11/09/1975	APROVADO
004	EVA PEREIRA BATISTA	01	01/10/1985	APROVADO
005	JOSIANE SANTOS MELO	01	08/06/2001	APROVADO

CARGO 010: COZINHEIRA

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	07	22/05/1968	APROVADO

002	VANETE ABREU OLIVEIRA PACHECO	06	15/05/1978	APROVADO
003	ZENILMA DOS SANTOS	02	13/12/1966	APROVADO

CARGO 011: COPEIRA

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	DUCYMAR RAYANE DOS SANTOS GENTIL	01	26/07/1996	APROVADO

CARGO 012: MOTORISTA

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10	21/01/1988	APROVADO
002	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA FARIAS	10	13/04/1989	APROVADO
003	BRÁZ ALMEIDA PEREIRA	05	02/08/1979	APROVADO
004	ANDRÉ CRUZ DOS SANTOS	04	07/01/1985	APROVADO
005	JOSÉ MOREIRA QUEIROS	02	09/01/1970	APROVADO

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de Junho de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: b9c429bcb4d20f106b31b1853948d8cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 073/2020

DECRETO Nº 073/2020 de 15 de junho de 2020.
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino de rede municipal de educação e nas escolas e instituições de ensino da rede privada localizadas no Município de Itinga do Maranhão, até 02 de agosto de 2020 e prorroga o toque de Recolher até 27 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei

Orgânica do município.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO a portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do centro de operações de emergência em saúde pública.

CONSIDERANDO, ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência; CONSIDERANDO, que os indicadores das internações e atendimentos, relativos a outras síndromes gripais, comparando 2019 e 2020, demonstram a eficácia de medidas protetivas em favor das crianças e jovens;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 007/2020, de 15 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a suspensão das aulas da rede municipal e privada de ensino até 02 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, que em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA

Art. 1º. - Fica prorrogada até 02 de agosto de 2020, a suspensão das aulas presenciais:

I - nas unidades de ensino da rede municipal de educação, do Município de Itinga do Maranhão;

II - nas escolas e instituições de ensino da rede privada localizadas no Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

2º - Ficam mantidas, até o dia 27 de junho de 2020, com vigência no território do Município, todas as disposições do Decreto Municipal nº 064 de 11 de maio de 2020, que regulamentou o toque de recolher.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 15 de junho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c8c500c50ff4896fe73240e8d5e00891

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2505/2020/PMJ. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada nos serviços de Elaboração de projeto básico e executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no município de Jatobá-MA. **CONTRATADA (EMPRESA):** E. ARAUJO GUIMARÃES - ME. CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso I do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 009/2020/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 29 de maio de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 49bbae3b95219f6cc98d198df55290c0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020/CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.0506/2020/SEMEC. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletros e mobiliário para escritório para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação. **CONTRATADA (EMPRESA):** SOUSA E OLIVEIRA COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 35.453.542/0001-02. **VALOR:** R\$ 16.795,60 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 011/2020/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 11 de junho de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 42bb139b1fb155e659d5313183243bd5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.0506/2020/SEMAS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em promover capacitação, palestras e oficinas para gestores, técnicos e usuários dos serviços sócioassistenciais, de interesse da Secretaria de Assistência Social/FMAS. **CONTRATADA (EMPRESA):** RC MULTI SERVIÇOS E CURSOS. CNPJ nº 33.545.346/0001-24. **VALOR:** R\$ 46.125,00 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento na **Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decreto Municipal nº 009 do dia 09 de abril de 2020**, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação do Processo em epigrafe, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 12 de junho de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.